

Portaria nº 54/2018

Porto Alegre do Tocantins, 01 de outubro 2018.

"Concede LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar Licença sem vencimentos ao servidor ADMILSON BISPO RODRIGUES, portador do CPF:.012.261.241-86, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Matricula 493, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01/10/2018 a 01/10/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, ao 01 dia de outubro de 2018.





Centro, Porto Alegre do Tocantins-TO, CEP: 77.395-000, FONE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br
www.portoalegre.to.gov.br